**INDICAÇÃO Nº 133/2023**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da implantação de um Centro de Controle de Zoonoses no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a inexistência do Centro de Controle de Zoonoses no município. A população tem cobrado uma solução para os animais que são abandonados, maltratados, a falta de higiene nos locais onde vivem, entre outros;

Considerando que o Centro de Controle de Zoonoses é um órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle de populações de domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros);

Considerando que ao Centro cabe em uma de suas atribuições, a prevenção e controle de zoonoses no município, bem como instruir a responsabilidade dos proprietários à manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar. Dentre as suas ações está a de prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento aos animais; e preservar a saúde e bem-estar da população;

Considerando que além de construir o Centro de Zoonoses, é necessário promover campanhas educativas para orientar a população sobre a importância de cuidar dos animais. Existem cachorros e gatos abandonados e para resolver esse problema à conscientização do ser humano é fundamental.

Considerando que, esta é uma reinvindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**